DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.272 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 171.822,64 (CENTO E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.473, de 30 Dezembro de 2.021 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.022 ...

D E C R E TA:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$171.822,64 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.022, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.096000	Ficha:	914
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – P. JURIDICA	R$ 12.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	129
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	R$ 23.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	134
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA	R$ 1.900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103010038.2.121000	Ficha:	1331
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 16.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0005		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	242
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	244
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.FISICA	R$ 21.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	245
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.JURIDICA	R$ 29.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	1461
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R$ 12.722,64
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.096000	Ficha:	39
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – P.FISICA	R$ 12.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	84
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – P.FISICA	R$ 40.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	127
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 22.400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	128
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103010038.2.121000	Ficha:	1332
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 16.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0005		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	253
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 78.322,64
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 14/12/2022.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de dezembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de

Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....